



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 050/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o aluguel temporário de um ônibus escolar para suprir a demanda enquanto a frota oficial passa por manutenção.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar, com urgência, o aluguel temporário de um ônibus para o transporte escolar, considerando que parte da frota municipal encontra-se fora de operação em virtude de manutenções. Atualmente, três vans têm sido utilizadas para suprir essa demanda, porém se mostram insuficientes diante do volume de estudantes transportados diariamente.

A superlotação e o desconforto gerado afetam diretamente a segurança e a dignidade dos alunos. Como vereador e também usuário do transporte escolar, testemunho a necessidade imediata de um veículo de maior capacidade, ainda que de forma provisória, para garantir regularidade e respeito aos estudantes até que os ônibus da frota municipal estejam novamente disponíveis.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 19 de maio de 2025.

JOSENI SANTOS DE
MEDEIROS:06282461456

Assinado de forma digital por JOSENI SANTOS DE
MEDEIROS:06282461456
Dados: 2025.05.19 10:05:55 -03'00'

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

